TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA		
Processo nº:	0003773-15.2018.8.26.0037	
Classe - Assun	to Cumprimento de Sentença - Fornecimento de Medicamentos	
Exequente:	Sebastião Rosa da Silva	
Executado:	'Município de Araraquara	
	<u>CONCLUSÃO</u>	
Fazenda Públic	abro de 2018, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara da a da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior	
	Vistos.	
nos termos do a	Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentença, artigo 924, II do CPC.	
	Oficie-se ao Banco do Brasil para que proceda-se a transferência do valor	
depositado nos	autos para conta em nome da FUNDEPE, conforme fls. 1/3. Certifique-se no incidente de RPV, comunicando-se o DEPRE e dando-se baixa	
no mesmo.	Certifique-se no incidente de RFV, confunicando-se o DEFRE e dando-se baixa	
no mesmo.	Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos. P.R.I.C.	
	Araraquara, 08 de outubro de 2018.	
DOCUM	ENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,	

DATA

ДШ <u></u>	de	ue
Recebo	estes autos em cart	cório com a r. Sentença supra.
O Escre	vente	
<u>C</u>	ERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	i a r. Sentença sup	ra.
O Eccre	vente	